



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES

27 3357-7500

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA DE ENSINO TÉCNICO

12 de março de 2018

No dia doze de março de dois mil e dezoito, às dez horas, no Auditório da Eletrotécnica no Campus Vitória, reuniu-se a Câmara de Ensino Técnico, sob a Presidência do Diretor de Ensino Técnico, o senhor Rubens Marques, com a presença dos seguintes membros: Mariana Biancucci Apolinário Barbosa, Simone de Melo Sessa, Susana Brunoro Costa de Oliveira, Augusto Cesar Machado Ramos, Luciano Rodrigues Perini, Dayane Graciele de Jesus Miranda Contarato, Haroldo Barcelos Júnior, Sanadreja Torezani Perinni, Thiago Campos Magalhães, Elizabete Gerlânia Caron Sandrini, José Maria de Souza, Rafael Cerqueira do Nascimento, Ivanete Tonole da Silva, Messenas Miranda Rocha, Carolina Maria Palácios de Souza, Eloana Costa de Moraes, Whelligton Renan da Vitória Reis, Thiago Zanotti Pancieri (representando Claudia da Cunha Monte Oliveira), Alexsandra Gomes Biral Stauffer, Juliano Tessinari Zagôto, Charles Moreto, Wagner Scopel Falcão (representando Wagner Teixeira da Costa), Edilson Luiz do Nascimento, Fabiano Ricardo Brunele Caliman, Estela Claudia Ferretti, Márcio Almeida Có, Alfonso Indelicato, Tailan Matos Santos, Marisa Cruz Coser, Pedro Sérgio da Silveira, Leivisgton Jansen Silvestre Leitão e Marianna Fontes Leal. Convidados: Leonardo Nunes Domingos, Sheila Siqueira da Silva, Anna Christina Alcoforado Corrêa, José Barrozo de Souza e Maria Dorotéa dos Santos Silva. O Diretor de Ensino Técnico, Rubens Marques, abriu a reunião, agradeceu a presença de todos e em seguida fez a leitura da pauta, com os seguintes pontos: **1 Informes; 2 Aprovação da ata da reunião realizada em 06 de novembro de 2017; 3 Apreciação da solicitação de alteração do turno do Curso Técnico em Mecatrônica integrado ao Ensino Médio do Campus Serra – processo nº 23158.001531/2017-88; 4 Apreciação da solicitação de alteração do turno do Curso Técnico em Informática para Internet integrado ao Ensino Médio do Campus Serra – processo nº 23158.001530/2017-33; 5 Apreciação da proposta de Diretrizes Gerais para elaboração de regulamentação de visita técnica para os campi; 6 Apreciação da revisão do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico em Mecânica concomitante ao Ensino Médio do Campus São Mateus; 7 Apreciação da revisão do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico em Edificações concomitante ao Ensino Médio do Campus Colatina; 8 Reforma do Ensino Médio; 9 Eleição de representante da Câmara de Ensino Técnico do Ifes para ser suplente na Subcâmara de Pesquisa; 10 Apreciação da**

alteração no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico em Edificações subsequente ao Ensino Médio do Campus Vitória. Rubens solicitou a inclusão dos itens 11, Apreciação da revisão do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico em Edificações integrado ao Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) do Campus Vitória – Processo 23148.004076/2011-12; e 12, Apreciação da revisão do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico em Geoprocessamento subsequente ao Ensino Médio do Campus Vitória – Processo 23148.000354/2018-12. A pauta foi aprovada com a inclusão dos itens supracitados. Rubens alterou a ordem da pauta e abriu o **item 2**, submetendo aos membros da Câmara a Ata da reunião anterior, realizada em 06 de novembro de 2017; a Ata foi aprovada por todos e circulou para aposição das assinaturas junto com a lista de presença. Para os **itens 3**, apreciação da solicitação de alteração do turno do Curso Técnico em Mecatrônica integrado ao Ensino Médio do Campus Serra; e **4**, apreciação da solicitação de alteração do turno do Curso Técnico em Informática para Internet integrado ao Ensino Médio do Campus Serra, a palavra foi passada para o servidor Wagner Scopel Falcão para apresentação das solicitações de alteração de turnos. Wagner explicou que inicialmente a proposta era de que os referidos cursos fossem ofertados em turno integral, porém para ofertar cursos integrais seria necessário cumprir 07 horas/aula por dia, conforme previsto na legislação. Wagner explicou que o campus possuía alunos da região da Grande Vitória e que para o aluno permanecer durante 07 horas no Ifes ele precisaria chegar muito cedo ou sair do campus muito tarde. Diante da situação, o campus realizou uma avaliação interna e optou por alterar os turnos dos cursos de integrais para diurnos. Assim, os cursos poderiam ser ofertados todos os dias em um turno e em 02 (dois) ou 03 (três) dias no contraturno, não havendo a obrigatoriedade de cumprir as 07 horas/aula todos os dias. Susana (Campus de Alegre) perguntou se não haveria diferença na matriz orçamentária em relação ao valor recebido por aluno. Wagner explicou que conforme informação enviada pelo diretor-geral do campus, não havia diferença na matriz orçamentária. Susana (Campus de Alegre) mencionou que havia um entendimento de que para os cursos integrados integrais o valor era maior por causa da alimentação dos alunos e sugeriu verificar a questão com o setor financeiro, pois poderia haver alteração no orçamento e também na Relação Aluno X Professor (RAP). Fabiano (Campus Venda Nova) mencionou que a alteração na RAP ocorria em função da duração do curso e não do valor pago por aluno. Houve ampla discussão sobre o tema e Alfonso (Campus Vitória) sugeriu que a Câmara aprovasse as alterações de turno solicitadas, ficando a critério do campus, após o esclarecimento sobre a questão da possível alteração na matriz orçamentária, decidir se implementaria ou não. Wagner citou um e-mail enviado pelo diretor-geral do campus que informava que na matriz orçamentária não havia diferença entre cursos integrados e cursos integrados integrais. Findas as discussões, as solicitações de alteração dos turnos dos cursos foram aprovadas. Para o **item 5**, apreciação da proposta de Diretrizes Gerais para elaboração de regulamentação de visita técnica para os campi, a palavra foi passada para a servidora Sheila Siqueira da Silva, Coordenadora do Fórum de Integração Escola-Empresa-Comunidade (Fiec),

para apresentação da proposta. Sheila fez um breve relato informando que existia uma discussão sobre a visita técnica com o intuito de esclarecer se era uma atividade de ensino ou de extensão, mas que na maioria dos campi ela ficava sob a responsabilidade da Coordenadoria de Relações Institucionais e Extensão Comunitária – REC. Sheila explicou que o Fiec havia identificado algumas demandas que precisavam ser discutidas e que uma delas era a necessidade de regulamentação da visita técnica com o objetivo de padronizar os procedimentos a serem adotados pelos campi. A partir disso, o Fiec apresentou a proposta de diretrizes gerais e também houve a elaboração da minuta encaminhada à Câmara junto com a proposta de diretrizes gerais. Sheila explicou que o próprio Fiec havia entendido que a minuta estava muito fechada e que não continha as especificidades que precisavam ser respeitadas. Sheila esclareceu que a minuta havia sido enviada apenas como modelo e que somente a proposta de diretrizes gerais estava em discussão, porém as sugestões recebidas referiam-se à minuta. Sheila explicou que cada campus elaboraria a sua própria regulamentação de visita técnica seguindo as diretrizes gerais e em seguida, fez a apresentação da proposta de diretrizes gerais. A proposta prevê que cada campus crie sua regulamentação ou adapte, caso já possua uma regulamentação, respeitando as diretrizes gerais, podendo, inclusive, adotar a minuta apresentada ao final do documento. Sheila explicou que na proposta havia alguns formulários possíveis de serem utilizados e ressaltou que os referidos modelos de formulários não eram obrigatórios. A proposta também está sendo discutida nas outras câmaras e ao final, as sugestões recolhidas serão apreciadas e aprovadas no Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão – Cepe. Ivanete (Campus Ibatiba) perguntou como era tratado o orçamento para as visitas técnicas e sugeriu que o documento deixasse claro como seria feita essa consulta. Ivanete explicou que no Campus Ibatiba praticamente todas as etapas da visita técnica eram realizadas no ensino e ficavam sob a responsabilidade do professor, pois a REC não era um setor de referência no campus. Ivanete informou que havia enviado alguns questionamentos baseados na rotina do campus e também em razão de não saber como o documento havia sido construído. Ivanete mencionou que não havia entendido muito bem a função da certificação da visita técnica, uma vez que ela deveria estar atrelada ao componente curricular e constar na ementa. Sheila explicou que em relação ao orçamento, possivelmente os campi deveriam ter algum critério para a divisão e que em sua opinião o orçamento não entraria na parte das diretrizes gerais. Sheila esclareceu que cada campus deveria elaborar seu próprio regulamento e que poderia incluir a previsão de orçamento se desejasse. Quanto à certificação, Sheila explicou que a visita técnica não seria certificada e que seria entregue uma declaração de visita técnica. Sheila informou que o servidor Mardem Ribeiro Rocha Barbosa era o representante do Campus Ibatiba no Fiec e que ele havia participado das discussões. Estela (Campus Vila Velha) perguntou qual era o motivo do relatório após a visita técnica, uma vez que a realização da visita já teria passado por aprovação e Sheila explicou que o relatório serviria para saber se os objetivos da visita haviam sido alcançados. Além disso, evitaria visitas repetidas e ajudaria a identificar visitas inviáveis para locais que não haviam proporcionado o resultado

esperado. Sheila salientou que o relatório era importante e informou que se tratava de um dos documentos possíveis de serem utilizados, mas que o campus não necessariamente era obrigado a usar. No momento da elaboração da regulamentação cada campus determinará quais documentos serão utilizados. Houve ampla discussão sobre a necessidade de utilização de ficha médica e Sheila explicou que também era um dos documentos que poderiam ou não ser utilizados. No momento em que o campus estiver elaborando a sua regulamentação poderá definir se usará ou não. Mariana (Cefor) perguntou se a aula de campo estava contemplada e Sheila explicou que a visita técnica era uma aula de campo, pois não se enquadrava como uma ação na comunidade. Mariana informou que alguns professores haviam ficado com dúvidas sobre quais seriam as atribuições de cada envolvido e citou como exemplo a determinação do setor para o qual o processo deveria ser aberto, se seria a coordenadoria do curso, a diretoria-geral ou a diretoria de ensino. Também seria importante definir para quem seria enviado o relatório. Sheila explicou que a tramitação poderia ser definida na regulamentação do campus. Houve sugestão para que em viagens com pernoite houvesse servidores de ambos os sexos acompanhando. Charles (Campus Santa Teresa) sugeriu estabelecer limite de atribuição de carga horária. Charles citou como exemplo as disciplinas que possuem 01 (uma) ou 02 (duas) aulas por semana e perguntou como seria registrada a carga horária no caso de uma visita técnica que durasse o dia todo. Sheila salientou que dependia de cada coordenadoria e destacou que em sua opinião esse tema não deveria constar nas diretrizes gerais. Os presentes discutiram sobre o assunto e Sheila sugeriu que a discussão fosse realizada no campus para definir se incluiria ou não no regulamento. Anna Christina (Proex) informou que os campi poderiam enviar sugestões aos representantes da Câmara de Graduação, pois a proposta seria discutida na reunião do dia 26 de março de 2018. Anna Christina explicou que houve confusão em relação aos documentos enviados para análise e que muitas sugestões haviam sido baseadas no modelo de regulamentação enviado junto com a proposta de diretrizes gerais e não da própria proposta. Rubens citou exemplos de algumas visitas técnicas que ele havia realizado e mencionou que era interessante as visitas estarem previstas no plano de ensino do professor. Fabiano (Campus Venda Nova) fez um breve relato sobre problemas de orçamento e mencionou que era complicado incluir a visita técnica no plano de ensino sem ter certeza se de fato seria possível realizá-la. Sheila esclareceu que na proposta de diretrizes gerais estava determinado que as visitas técnicas, preferencialmente, deveriam estar previstas nos planos de ensino dos componentes curriculares e que não constavam como item obrigatório. Ivanete (Campus Ibatiba) mencionou que no Campus Ibatiba havia uma aluna cadeirante e que ela não tinha conseguido participar de uma visita técnica porque precisaria ser acompanhada pela mãe em função de necessidades básicas. Ivanete perguntou se havia previsão para atendimento a alunos com necessidades específicas e se alguma ação era praticada nos demais campi. Leonardo (Proen) explicou que algumas visitas técnicas eram cadastradas como ações de complementação às atividades de ensino e informou que a Pró-Reitoria de Ensino (Proen) estava analisando a

possibilidade de incluir algumas delimitações a esse respeito para o próximo edital, inserindo algumas regras para especificar quais atividades poderiam ser consideradas ações complementares. Leonardo explicou que uma opção seria a elaboração de um relatório pelos campi que cadastram as ações para ajudar a verificar o que poderia melhorar. A visita técnica pode ser uma ação complementar e é importante estar prevista no plano de ensino. Leonardo justificou que não haveria problema caso não fosse possível realizar a visita, pois o plano de ensino é uma proposta. Com relação à contabilização de hora/aula, Leonardo explicou que se tratava de hora/aula prática e por isso não seria contabilizada como hora/aula teórica. Algumas disciplinas possuem parte da carga horária prática e essa parte prática poderia ser cumprida na visita técnica, porém é válida a realização de uma análise mais profunda. Leonardo informou que levaria o assunto para discussão na Proen. Quanto à previsão de atendimento às pessoas com deficiência (PcD), Leonardo sugeriu que nas diretrizes gerais fosse garantida a possibilidade de participação de pessoas com deficiência nas visitas técnicas e informou que a Proen encaminharia sugestões sobre esse tema para a Câmara de Graduação. Whelligton (Campus Linhares) mencionou que o plano de ensino era um acordo que o professor fazia com o aluno e que quando não se cumpre o que está previsto gera um desacordo e causa frustração no aluno. Whelligton ressaltou que tinha muita restrição em inserir a visita técnica no plano de ensino. Leonardo (Proen) sugeriu que os professores conversassem com os alunos e explicassem que a visita estava prevista, mas que não havia garantia de que ela de fato seria realizada em função de orçamento. Além disso, nas reuniões pedagógicas, os professores poderiam definir quem faria visita técnica. Leonardo salientou que era importante haver o registro e estar previsto no plano de ensino. Findas as discussões, houve votação para definir se a visita técnica deveria preferencialmente estar prevista no plano de ensino ou se deveria ser obrigatório ela constar no plano de ensino. Foram 21 (vinte e um) votos para preferencialmente; 03 (três) votos para obrigatório e 01 (uma) abstenção. Será acrescentado na proposta que em viagens com pernoite haja servidores de ambos os sexos acompanhando, caso necessário. A ficha médica será retirada, porém se o aluno tiver alguma doença, alergia ou utilizar algum tipo de medicamento, a informação deverá constar no termo de responsabilidade. Anna Christina e Sheila agradeceram a todos e informaram que se alguém quisesse poderia enviar sugestões para a Câmara de Graduação. Rubens abriu o **item 6**, apreciação da revisão do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Mecânica concomitante ao Ensino Médio do Campus São Mateus, e a palavra foi passada para Vinicius Silva da Cunha, Coordenador do Curso. Vinicius fez um breve relato explicando que em função da demanda de mercado havia a necessidade de atualização do PPC. Vinicius mencionou que alguns alunos estavam com dificuldades para conseguirem estagiar por causa da desatualização do curso. Foram realizadas as análises dos conteúdos, de modo que algumas disciplinas foram condensadas e os conteúdos julgados como não mais necessários foram retirados. Vinicius informou que o transporte era precário na região e explicou que as aulas iniciavam às 18h30min, mas que os alunos chegavam atrasados. Além disso, o último

ônibus era às 22h30min e os alunos precisavam sair antes do horário para conseguir pegá-lo. Vinicius explicou que havia sido reduzida a quantidade de aulas e que a duração havia passado de 45 (quarenta e cinco) para 50 (cinquenta) minutos. Com o ajuste, as aulas passaram a ter início às 18h40min e a terminarem às 22h20min. Vinicius explicou que também havia sido feita a organização cronológica e a nomeação das disciplinas. A palavra foi passada para Maria Dorotéa dos Santos Silva, responsável pela elaboração do parecer pedagógico. Maria Dorotéa mencionou que a revisão do PPC era inovadora e direcionada à formação. Em seguida, Maria Dorotéa fez a apresentação detalhada do parecer. Finda a apresentação, a palavra foi passada para o prof. José Barrozo de Souza, responsável pela elaboração do parecer técnico. José Barrozo apresentou o parecer destacando que o campus havia trazido uma inovação para o Ifes em relação ao curso técnico em mecânica e enfatizou a necessidade de aproximação das exigências tecnológicas que estão chegando. José Barrozo elogiou o PPC e mencionou que os demais cursos deveriam seguir a mesma linha. O relator mencionou que a preocupação era apenas com a infraestrutura do campus. Whelligton (Campus Linhares) fez um breve comentário a respeito do estágio obrigatório, relatou algumas dificuldades enfrentadas no Campus Linhares e destacou que o fato de o estágio ser obrigatório preocupava um pouco, uma vez que seria difícil cumpri-lo se não houvesse disponibilidade de vagas suficientes para atender a todos os alunos. Vinicius explicou que tinham sido realizadas muitas discussões para decidir tornar o estágio obrigatório. No curso técnico em eletrotécnica ofertado pelo campus, o estágio é obrigatório e os alunos realizam estágio no próprio campus, pois o campus pode ofertar estágio obrigatório não remunerado. Vinicius explicou que em apenas 01 (um) semestre o campus poderia absorver cerca de 30% (trinta por cento) da turma. Além disso, existe uma grande quantidade de pequenas oficinas na região que querem ofertar o estágio, mas não podem remunerar. Assim, com base na necessidade da região, optou-se por ofertar o estágio obrigatório e avaliar. Se não for eficaz, retorna como estágio não obrigatório para a próxima turma. Vinicius informou que a concomitância era no segundo ano do ensino médio e que o estágio começava a partir do segundo módulo. Houve discussão sobre a dificuldade para o aluno do segundo ano do ensino médio conseguir realizar o estágio obrigatório e Vinicius explicou que a maioria dos alunos era do terceiro ano. Além disso, também havia o prazo de integralização de mais 02 (dois) anos. Rubens relatou que no Campus Vitória o aluno não podia estar reprovado ou em dependência para realizar o estágio obrigatório. No caso da dependência, foi definido que o colegiado analisaria se a dependência influenciaria a realização do estágio para liberar ou não o aluno para estagiar. Findas as discussões, Maria Dorotéa recomendou que o campus fizesse o acompanhamento e que ficasse atento para não deixar a situação se complicar para mudar o estágio. A revisão do PPC foi aprovada. Para o **item 7**, apreciação da revisão do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações concomitante ao Ensino Médio do Campus Colatina, a palavra foi passada para José Maria de Souza, membro da comissão responsável pela revisão do PPC. José Maria fez um breve relato informando que o projeto era de 2012 e que a

coordenadoria do curso havia percebido a necessidade de reorganizar as disciplinas e a carga horária do curso. Considerando que os alunos ingressantes tinham muita dificuldade em português e matemática, houve a inserção das disciplinas de “Português Técnico” e “Matemática Aplicada” no PPC anterior, porém não surtiu efeitos positivos, pois aumentou a evasão. Então, a comissão decidiu deixar apenas as disciplinas técnicas na matriz curricular e oferecer o nivelamento em português e matemática fora da matriz. José Maria salientou que o PPC havia sido adequado às necessidades do mercado e que a matriz curricular havia sido ajustada com o intuito de reduzir a evasão com a retirada das disciplinas de “Português Técnico” e “Matemática Aplicada”. José Maria informou que o parecer técnico havia sido elaborado pela prof^a Flávia Regina Bianchi Martinelli e explicou que a relatora tinha feito uma observação a respeito do perfil do egresso, o qual informava que o técnico poderia ser responsável por projetos de até 80 metros quadrados, mas não mencionava que para a parte estrutural não seria possível o técnico ter essa responsabilidade em função da normativa do Crea/ES NFC 003/97, que cerceia a possibilidade de o técnico ser responsável pela parte estrutural. José Maria explicou que o técnico poderia ser responsável pela parte arquitetônica de projetos de até 80 metros quadrados e por alguns projetos complementares, mas que não poderia ser responsável pela parte estrutural. A sugestão foi acatada pela comissão e o projeto foi ajustado. Em seguida, a palavra foi passada para Maria Dorotéa dos Santos Silva, para apresentação do parecer pedagógico. Maria Dorotéa explicou que alguns itens do PPC haviam sido elaborados com base na Resolução CS 51/2011, que estabelece procedimentos de abertura de cursos de graduação, e informou que a comissão deveria ter seguido a Resolução CS 11/2015, que normatiza procedimentos de elaboração e trâmite de PPCs de cursos técnicos. Em seguida, Maria Dorotéa fez a apresentação detalhada do parecer. A relatora explicou que era importante citar de quais atividades de pesquisa os alunos participavam e José Maria informou que os alunos faziam a iniciação científica. Maria Dorotéa mencionou que na bibliografia básica não aparecia o ISBN dos títulos, conforme orienta o anexo I da Resolução CS 11/2015. Em relação ao acesso a pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, Maria Dorotéa explicou que o texto previa o atendimento às necessidades das pessoas com deficiência e sugeriu a especificação das estratégias de atendimento educacional especializado para alunos com outros tipos de deficiências. Mesmo que o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (Napne) seja o setor de apoio, é importante que todos os professores do curso definam as suas estratégias de ensino em caso de alunos com outros tipos de deficiências. A relatora mencionou que era importante que os critérios para o aproveitamento das experiências e conhecimentos anteriores estivessem em conformidade com o estabelecido no Regulamento da Organização Didática (ROD), seção VI, artigos 35 ao 38. Além disso, o texto não especifica o tempo de integralização mínimo e máximo, item muito importante principalmente como forma de prevenir a evasão. Quanto à avaliação do processo de ensino-aprendizagem, Maria Dorotéa recomendou atenção para que a relevância dos estudos de recuperação paralela seguisse a orientação da legislação vigente e a política de recuperação

paralela do campus. A relatora salientou que era importante não deixar a recuperação paralela na responsabilidade do que o professor considera ser ou não conveniente de recuperação ao longo do período letivo. Finda a apresentação, os presentes perguntaram em que horário seria ofertado o nivelamento e José Maria explicou que o nivelamento seria realizado antes do início das aulas, das 17h30min às 18h30min, para os alunos que tivessem necessidade e que não entraria na matriz. Maria Dorotéia citou o projeto de nivelamento do Campus Linhares que havia sido bem-sucedido. Rubens mencionou que no Campus São Mateus houve a tentativa de oferecer o nivelamento, porém não havia sido uma boa experiência. No início metade da turma frequentava as aulas de nivelamento, mas depois não vinha mais ninguém. José Maria explicou que a evasão era alta em função dessas disciplinas e informou que o campus havia optado por correr o risco de não haver a participação dos alunos a manter as disciplinas de “Português Técnico” e “Matemática Aplicada” e continuar com o alto índice de evasão. Mariana (Cefor) fez um breve comentário, a pedido da bibliotecária do Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância (Cefor), mencionando que as comissões responsáveis pelas revisões de PPCs geralmente não consultam o bibliotecário do campus no momento da elaboração das referências. Mariana ressaltou a importância da participação dos bibliotecários para que as aquisições de livros contemplem as bibliografias previstas nos PPCs. Findos os esclarecimentos, a revisão do PPC foi aprovada. Rubens alterou a ordem da pauta e abriu o **item 10**, apreciação da alteração no Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações subsequente ao Ensino Médio do Campus Vitória. Márcio Almeida Có, Diretor de Ensino do Campus Vitória, tomou a palavra e explicou que se tratava de uma proposta de mudança no item sobre atividades complementares. Leonardo Nunes Domingos, responsável pela elaboração do parecer pedagógico, explicou que a alteração era simples e pontual. Leonardo parabenizou a coordenação do curso pela clareza como foi colocada a alteração e sugeriu para os demais campi que quando solicitassem alguma alteração que fosse elaborada de forma detalhada para agilizar a análise. Leonardo explicou que a alteração havia sido realizada no item 3.4 do projeto que tratava das atividades complementares. A alteração proposta discrimina melhor as atividades a serem pontuadas e o modo como serão pontuadas. Leonardo mencionou que a mudança era conveniente e que trazia maior clareza tanto para quem fosse registrar a atividade quanto para os alunos. O parecer foi favorável e a alteração foi aprovada. Leonardo fez um breve relato informando que havia sido instituída uma comissão responsável pelas revisões das resoluções CS 50/2011, que estabelece os procedimentos de implantação e acompanhamento de cursos de graduação do Ifes; CS 51/2011, que estabelece procedimentos de abertura de cursos de graduação do Ifes; CS 11/2015, que normatiza procedimentos de elaboração e trâmite de PPCs de cursos técnicos, e pela elaboração do documento base para revisão dos PPCs. Leonardo explicou que na comissão havia representantes dos Fóruns de Gestores de Ensino, de Bibliotecários, de Gestão Pedagógica, dos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas, de Integração Escola-Empresa-Comunidade e Interdisciplinar de Assistência Estudantil e que caso alguém quisesse

enviar sugestões poderia encaminhar aos representantes dos fóruns. Leonardo solicitou aos campi que após a realização das alterações, o PPC revisado fosse enviado por e-mail para a Proen com a justificativa para as sugestões não acatadas, para que a Proen tenha os PPCs ajustados e o registro das justificativas das sugestões não acatadas. Leonardo informou que a equipe pedagógica da Proen havia ficado responsável pela elaboração de uma máscara para que os PPCs fossem publicados no site do Ifes. A Proen terá uma página no site do Ifes e o objetivo é disponibilizar as principais informações dos projetos para que a comunidade tenha acesso a informações rápidas e à matriz do curso. Embaixo desse modelo simplificado haverá um link para acesso ao PPC completo. Leonardo explicou que se tratava de uma demanda proveniente da Ouvidoria e que as máscaras possibilitariam a publicação padronizada. O modelo será disponibilizado à equipe da Proen para sugestões e posteriormente aos fóruns de gestores de ensino e de gestão pedagógica para contribuições. Quanto aos regulamentos internos dos campi, Leonardo solicitou que os campi entrassem em contato com a Proen para esclarecer as dúvidas no momento da elaboração desses regulamentos, de forma que a construção seja realizada em conjunto para que os regulamentos fiquem mais alinhados. Mariana (Cefor) sugeriu que o envio de sugestões para a comissão que está realizando as revisões das resoluções CS 50/2011, 51/2011 e 11/2015 fosse um pouco mais sistemático e que a comissão elaborasse uma forma de consulta para os campi em um formato mais sistematizado. Leonardo informou que haveria a inclusão de um representante do Cefor na comissão. Whelligton (Campus Linhares) sugeriu a criação de um fórum para os coordenadores de curso e Rubens explicou que uma das propostas de sua gestão como diretor de ensino técnico seria justamente a criação de um fórum para os coordenadores de curso. Rubens informou que estava aguardando a resposta da gestão e mencionou que havia solicitado aos campi o envio dos nomes e dos contatos dos coordenadores. Rubens fez um breve comentário sobre as dificuldades dos coordenadores de cursos que possuem muitas funções burocráticas e não conseguem cuidar do curso. Para o **item 9**, eleição de representante da Câmara de Ensino Técnico para ser suplente na Subcâmara de Pesquisa, Rubens informou que o representante titular era o prof. Whelligton do Campus Linhares e que o suplente era o prof. José Aguilar Pilon. Com a saída do prof. Pilon a Câmara precisaria eleger um novo suplente. Rubens Marques foi indicado como suplente. A pró-reitora de ensino, sra. Adriana P. Barcellos, chegou à reunião e fez a apresentação do **item 8**, reforma do Ensino Médio. Adriana fez um breve relato explicando que a reforma do ensino médio dependia da aprovação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que ainda não havia sido apreciada pelo Conselho Nacional de Educação (CNE). A partir do momento em que a BNCC for homologada, terá início o trabalho do Ifes em relação à reforma do ensino médio. Adriana explicou que poderia haver algumas alterações bem significativas em relação ao currículo e que além da BNCC havia as alterações na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Adriana explicou que havia ficado claro que as alterações somente aconteceriam quando a BNCC fosse homologada e destacou que existia um movimento da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec) e da Secretaria de

Educação Básica (SEB) para adiantar algumas coisas. A Setec e a SEB deverão antecipar algumas coisas e pensar em algumas possibilidades para ofertar o itinerário formativo cinco, que é da educação profissional. Assim, nas conversas entre as referidas secretarias surgiu a ideia de convidar os institutos para colaborarem nesse processo de implementação do itinerário formativo da educação profissional. A Setec e a SEB convidaram alguns institutos para uma reunião e o Ifes foi um desses institutos. A princípio eram 05 (cinco) institutos e depois passou para 09 (nove). O convite não passou pelo Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif) e nem pelo Fórum de Pró-Reitores de Ensino, mas o Ifes foi convidado e a decisão foi de participar da reunião para verificar do que se tratava. Adriana explicou que em uma primeira reunião havia ficado claro que a reforma do ensino médio não atingiria tanto os institutos em relação ao itinerário formativo, pois eles já fazem essa oferta. Em função da experiência dos institutos nessa área, eles então colaborarão com a implantação desses itinerários formativos nas redes estaduais. Adriana salientou que se houvesse a possibilidade de a rede federal colaborar com a rede estadual isso aconteceria sem mudar a característica de oferta de ensino técnico integrado ao ensino médio dos institutos, e que, inclusive, o foco deste ano de toda a rede federal era de trabalhar esse movimento de fortalecimento do ensino médio integrado. Desde a primeira reunião já havia sido manifestado que a característica dos institutos não seria alterada. Adriana mencionou que qualquer construção em relação à oferta desse itinerário formativo para as redes estaduais deveria ser amplamente discutida na rede federal e que somente depois disso poderia ser definido se os institutos teriam alguma capacidade de oferta. Um viés que a rede federal poderia atuar e até aumentar o quantitativo de matrículas talvez fosse a formação de professores da educação básica para eles ofertarem o itinerário formativo. Adriana explicou que a Setec e a SEB organizariam um seminário com a presença dos institutos federais e das redes estaduais para iniciar uma discussão. Os institutos poderão se posicionar e fazer as proposições. O Ifes aguardará esse seminário e depois verificará se terá algum encaminhamento a ser feito ou não. Adriana explicou que quando a BNCC fosse homologada haveria um prazo de 02 (dois) anos para implementação. Nesse período serão instituídas as comissões para definir como adaptar a BNCC. No primeiro ano será elaborado um cronograma de implementação e no segundo esse cronograma será posto em prática. Em seguida, Adriana abriu o **item 1**, e passou alguns informes. **Informe 1**. Adriana fez um breve relato informando que havia participado do movimento de construção da política nacional de ações inclusivas, em Brasília/DF, representando o Fórum de Pró-Reitores de Ensino. Adriana explicou que havia uma política sendo construída e que alguns professores que são referência na área de educação especial haviam sido convidados. Quando o Conif descobriu que esses professores tinham sido convidados, mas que não havia uma representação dos institutos, uma vez que os referidos professores estavam lá devido à sua formação, ele solicitou à Setec que incluísse os institutos nessa discussão. Adriana informou que já fazia parte do grupo de trabalho de diversidade e inclusão do Fórum de Pró-Reitores de Ensino e que havia sido indicada como

representante do fórum para participar da elaboração da política. O documento está sendo produzido com contribuições de muitos professores capacitados na área, mas faltava a participação de um gestor para orientar sobre o que é possível implementar. Adriana informou que seria preciso repensar a estrutura dos Napnes, pois isso não estava no documento. Além disso, não está muito claro na rede federal se o Napne é ou não um setor. Adriana explicou que havia uma discussão sobre a liberação de funções gratificadas (FGs) para todos os Napnes e que se isso acontecesse transformaria os Napnes em setores. Na discussão também foi abordada a questão do professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE), uma das maiores demandas dos institutos atualmente. Adriana informou que existia a lei que permitia contratar profissionais temporários de nível superior, mas que a regulamentação da referida lei havia sido publicada apenas no final de fevereiro. O custeio desse profissional será do Ministério da Educação (MEC) e o cargo não é para professor AEE. Todos os perfis necessários para acompanhamento de pessoas com necessidades específicas deverão se enquadrar em um mesmo cargo de profissional de nível superior e o que irá diferenciá-los será a descrição das atividades e o perfil que ele precisará ter. O professor de AEE não se encaixa nesses perfis, mas a lei não proíbe que se coloque na descrição a graduação em determinada área específica. Adriana informou que seria realizado um levantamento de demandas nos campi e que o processo deveria conter as justificativas da necessidade de cada profissional e a demonstração da força de trabalho do Ifes. Adriana explicou que os cargos eram de nível superior e que o cuidador não se enquadrava nesse perfil, de modo que estava sendo verificada a possibilidade de contratação de empresa para oferecer algum tipo de serviço nessa área. Adriana comentou sobre a alternativa de contratação de professor AEE utilizando a vaga de professor substituto que estava sendo adotada por alguns campi e explicou que, nesse caso, o campus deveria apresentar uma justificativa para realizar a contratação do professor AEE. Augusto (Campus Aracruz) perguntou se a contratação de profissionais temporários de nível superior seria contínua, uma vez que alguns campi atualmente não possuíam demanda. Adriana explicou que a intenção era de que seria uma ação contínua e informou que seria preciso fazer um novo levantamento e abrir novamente um processo. A contratação será realizada apenas para os campi que já possuem a demanda. Adriana explicou que seria preciso esperar as matrículas para novamente realizar o levantamento e enviar ao MEC. Após a liberação das vagas, o Ifes então realizará o processo seletivo interno. **Informe 1.2.** Adriana informou que haveria uma reunião com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia (Facto) para o alinhamento das ações do processo seletivo (PS). Adriana explicou que o objetivo era a resolução de algumas falhas ocorridas no PS 2018/1 e a realização de ajustes para o PS 2018/2, com o intuito de aprimorar os procedimentos para o PS 2019/1 que é um processo mais amplo. Adriana mencionou que o processo seletivo era algo que deveria ser discutido institucionalmente para definir qual seria o formato que melhor atenderia às necessidades do instituto. Márcio (Campus Vitória) sugeriu a realização de reunião com a equipe local que havia trabalhado no PS 2018/1 para analisar as ações executadas e colaborar com esse

alinhamento a ser realizado com a Facto. Adriana mencionou que seria importante que os campi que tivessem condições pudessem realizar esse tipo de avaliação e encaminhar à Proen por escrito. **Informe 1.3.** Maria Dorotéa (Proen) perguntou sobre a questão da diferença de orçamento para alunos de curso integrado e de curso integrado integral. Adriana explicou que na matriz orçamentária isso não mudava nada e destacou que a única diferença era para aluno de internato. Márcio (Campus Vitória) explicou que a diferença era na assistência estudantil e não no orçamento. Márcio explicou que um curso de agropecuária, por exemplo, tinha um bônus de 50% (cinquenta por cento) por causa da característica do curso. O que muda é que um curso integral termina em 03(três) anos e não em 04 (quatro) anos. A carga horária é maior em um tempo menor de duração do curso, de modo que aquele aluno tem um valor maior no ponto de vista do orçamento porque o curso termina antes. Márcio disse que poderia fazer uma apresentação sobre a matriz orçamentária na próxima reunião. Todos concordaram. **Informe 1.4.** Adriana fez um breve relato informando que seria necessário retomar as atividades do Fórum de Gestão Pedagógica (FGP) e mencionou que havia sido enviado um memorando aos campi solicitando a indicação de representantes para a realização de reunião. **Informe 1.5.** Adriana explicou que havia ficado definido que para os alunos ingressantes seria adotado um novo modelo de carteirinha estudantil no qual a validade seria informada diretamente na carteirinha. O novo modelo em breve estará disponível no sistema acadêmico. Adriana informou que havia sido enviado um memorando aos campi solicitando a demanda de selos holográficos, pois seria aberto um processo pela reitoria para a aquisição dos selos. **Informe 1.6.** Adriana informou que haveria a criação de um comitê ou de uma coordenação do Proeja e que os campi já poderiam começar a pensar em quem indicar. Adriana ressaltou que o Proeja deveria ser discutido institucionalmente, pois a rede federal não estava conseguindo cumprir o percentual de oferta previsto na legislação. Haverá um seminário em maio e em breve a Proen solicitará aos campi as indicações dos servidores que participarão desse seminário. **Informe 1.7.** Adriana fez um breve relato informando que em breve seria realizada uma reunião com os representantes dos Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (Neabis) para iniciar o processo de implementação em todos os campi. **Informe 1.8.** Whelligton (Campus Linhares) reforçou o pedido para a criação de um fórum de coordenadores de cursos destacando as dificuldades na realização das atividades de coordenação. Adriana mencionou que a necessidade de haver um fórum para discutir questões comuns de coordenadorias seria analisada. Adriana informou que na próxima semana começariam as viagens do projeto Reitoria Itinerante. Os primeiros campi a receberem a visita do reitor e dos pró-reitores do Ifes seriam Barra de São Francisco, Nova Venécia, São Mateus e Montanha. Adriana informou que as visitas da reitoria itinerante não eram visitas oficiais da Proen e que seria elaborado o calendário de visitas da Proen. Em seguida, a palavra foi passada para o Diretor de Ensino do Campus Vitória que abriu os **itens 11**, apreciação da revisão do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações integrado ao Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA); e **12**, apreciação da revisão do Projeto Pedagógico do

Curso Técnico em Geoprocessamento subsequente ao Ensino Médio. Márcio pediu desculpas pela inclusão dos itens fora do prazo e agradeceu a compreensão de todos. Márcio explicou que a solicitação era apenas para tornar os estágios obrigatórios em estágios não obrigatórios. As coordenadorias dos cursos já discutiram o assunto e fizeram a solicitação. A justificativa é a dificuldade de cumprir o estágio dentro dos prazos de integralização dos cursos, o que acarreta cancelamento de matrículas e demandas judiciais questionamento o motivo do cancelamento de matrícula já que o aluno cursou todas as disciplinas e só não conseguiu fazer o estágio. Márcio explicou que dos 17 (dezesete) cursos técnicos ofertados pelo Campus Vitória, 11 (onze) têm estágio não obrigatório e 06 (seis) têm estágio obrigatório. Márcio informou que a carga horária do estágio do curso de Geoprocessamento era de 460 horas e do curso de Edificações era de 720 horas. No curso de Edificações integrado o estágio não era obrigatório. Leonardo (Proen) tomou a palavra e informou que em função da inclusão dos itens ter acontecido às vésperas da reunião, não haviam sido realizadas as análises pedagógicas. Márcio sugeriu fazer a aprovação condicionada à elaboração dos pareceres pedagógicos. Charles (Campus Santa Teresa) perguntou se a alteração seria imediata ou apenas para as turmas ingressantes. Márcio explicou que a mudança seria imediata para abranger também os alunos que já estavam matriculados. Findos os esclarecimentos, os presentes aprovaram as alterações condicionadas à realização de pareceres pedagógicos favoráveis. Whelligton (Campus Linhares) citou algumas situações de aprovação condicionada e salientou a necessidade de os campi terem mais cuidado para essas solicitações, pois muitas vezes acabavam gerando um desconforto aos membros das câmaras. Whelligton salientou que muitas vezes a situação já começava a funcionar antes de passar pelas câmaras e que os membros ficam numa situação difícil. Adriana relatou que a Proen muitas vezes também ficava em situações desconfortáveis quando os campi chegavam com demandas urgentes que precisavam ser implementadas e acabava ficando a cargo da Proen permitir a implementação para depois passar na câmara ou não permitir e ser responsabilizada no caso de algum problema. Adriana mencionou que muitas situações desse tipo ficavam condicionadas à Proen que acabava tendo de tomar a decisão. Eloana (Campus Linhares) fez um breve relato acerca das resoluções de autorização de funcionamento de cursos. Eloana informou que recentemente o Campus Linhares tinha tido um problema com a Universidade Federal de Uberlândia (UFU) em relação ao Curso Técnico em Automação Industrial integrado ao Ensino Médio, que inicialmente tinha duração de 04 (quatro) anos e após a reformulação passou a ser ofertado em 03 (três) anos. Eloana explicou que a resolução anterior havia sido revogada e que fora emitida uma nova resolução de oferta. O aluno havia concluído o curso de 04 (quatro) anos, mas no certificado constava a nova resolução e a UFU não queria aceitar o documento alegando que o curso não existia porque a resolução havia sido revogada. O campus teve de acionar a Diretoria de Ensino Técnico que entrou em contato com a universidade e enviou uma justificativa. Além disso, também foi preciso enviar toda a documentação do curso. Eloana sugeriu que houvesse uma discussão sobre essas questões. Eloana mencionou que a Pró-Reitoria de Desenvolvimento

Institucional (Prodi) havia informado à Coordenadoria de Registro Acadêmico do Campus Linhares por telefone que as portarias dos substitutos eventuais que assinam documentos nacionais deveriam ser publicadas no Diário Oficial da União. Adriana mencionou que a orientação deveria ser realizada de forma oficial e enviada também para os demais campi. Adriana informou que verificaria essa questão com a Prodi. Nada mais havendo a discutir, Rubens Marques deu por encerrada a reunião. Eu, Cristiana Aparecida Reimann do Nascimento, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, doze de março de dois mil e dezoito.